

PORTARIA N.º 0328, de 06 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 06/02/2018 a 23/02/2018, com amparo no artigo 29, III, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **CAROLINE VALVERDE DOS SANTOS**, cadastro nº 72.636581-5, lotada no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - DEAS, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Ciência do Solo, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR